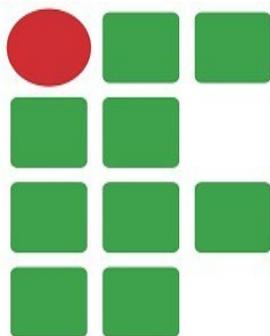




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 48/2024 – Publicação em: 11 de junho de 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 48/2024 – Publicação em: 11 de junho de 2024

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 48/2024 – Publicação em: 11 de junho de 2024

EXTRATO

DE

CONVÊNIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 48/2024 – Publicação em: 11 de junho de 2024

Referência: Processo nº 23041.019409/2024-02. Espécie: Convênio nº 70/2024 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e JAINE GABRIELA AURELIANO DA SILVA (TOPOAGRIME), CNPJ nº 27.849.536/0001-32. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 06/06/2024. Signatários: MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA – Reitora - Substituta do Ifal, SIAPE nº 1813640 e por JAINE GABRIELA AURELIANO DA SILVA, CPF ***.917.664-**, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.019410/2024-29. Espécie: Convênio nº 71/2024 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e PREVELAR ELEVADORES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 52.090.593/0001-28. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 06/06/2024. Signatários: MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA – Reitora - Substituta do Ifal, SIAPE nº 1813640 e por OTÁVIO BERNARDINO DA SILVA NETO, CPF ***.480.504-**, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.019424/2024-42. Espécie: Convênio nº 72/2024 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e H H DE A VIEIRA SERVIÇOS (DE ANDRADE), CNPJ nº 38.106.978/0001-05. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 06/06/2024. Signatários: MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA – Reitora - Substituta do Ifal, SIAPE nº 1813640 e por HILDEMAM HUGO DE ANDRADE VIEIRA, CPF ***.462.144-**, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.019435/2024-22. Espécie: Convênio nº 73/2024 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNQUEIRO – FME JUNQUEIRO, CNPJ nº 30.601.638/0001-49. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 06/06/2024. Signatários: MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA – Reitora - Substituta do Ifal, SIAPE nº 1813640 e por JANNESMAR PALMEIRA DA SILVA, CPF ***.754.094-**, Secretária Municipal da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.019441/2024-80. Espécie: Convênio nº 74/2024 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e EMPREENDIMENTOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 48/2024 – Publicação em: 11 de junho de 2024

FOZ DO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ nº 32.239.460/0001-63. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 06/06/2024. Signatários: MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA – Reitora - Substituta do Ifal, SIAPE nº 1813640 e por ANTÔNIO JOAQUIM MACHADO EUGÊNIO, CPF ***.540.894-**, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 48/2024 – Publicação em: 11 de junho de 2024

RESOLUÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 48/2024 – Publicação em: 11 de junho de 2024

Nº do Protocolo: 23041.019744/2024-01

RESOLUÇÃO Nº 267 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 07 de junho de 2024.

Homologa as Resoluções nº 265/2024-Cepe/Ifal, de 6/5/2024 e nº 266/2024-Cepe/Ifal, de 7/5/2024, aprovadas ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Ifal.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.970, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22/09/2021, seção 2, p.19, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVI do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, faz saber que este Conselho ordinariamente reunido no dia 7 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologa as Resoluções aprovadas ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Instituto Federal de Alagoas, conforme abaixo:

I. Resolução nº 265/2024-Cepe/Ifal, de 6/5/2024, que dispõe sobre a suspensão, ad referendum, do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024, referentes ao Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio e Subsequente, ofertados pelo Campus Rio Largo do Ifal; e

II. Resolução nº 266/2024-Cepe/Ifal, de 7/5/2024, que dispõe sobre a suspensão, ad referendum, dos Calendários Acadêmicos do ano letivo de 2024 do Campus Palmeira dos Índios do Ifal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO